

BIBLIOTECA
da informação
Porto, em sessão da Comissão Executiva,
de 7 de Julho de 1922



268
LF



R. P. ...

Exm^o Senhor Presidente da Comissão
Executiva da Camara Municipal do
Porto.

*Requerimento
n.º 4903
1-8-1922*



O Banco do Minho, representado pela sua Filial d' esta
cidade, desejando modificar a fachada principal do seu
predio em construcção na Avenida dos Aliados, no designio
de melhorar o seu conjunto artistico, tornando-a mais
sumptuosa, em concordancia com o local e mais predios
da mesma Avenida, vem submeter á approvaçao de V.Ex. O
respective projecto.

E.D.

1502

Porto, 3 de outubro de 1921

PELO BANCO DO MINHO-FILIAL
OS GERENTES

António ...
Raimundo ...

S. REPAR
Registo
1502
7 10 22

Licença N.º 1053
de 10 de Agosto de 1922

Manoel ...

APPROVADA. PORTO EM CAMARA

27 DE Julho DE
O PRESIDENTE



269
JF

Banco do Minho . Edificio na cidade do Porto

PROJECTO PARA A MOBIFICAÇÃO DO SEU ALCADO PRINÇIPAL

Refere-se o presente projecto a uma alteração na parte superior do edificio em construcção, enriquecendo-a e tornando-a mais alta e assim mais bem equilibrada com os andares inferiores.

Estando o edificio da Companhia Nacional em um plano inferior ao do Banco do Minho, as suas mansardas, comtudo, ficavam-lhe sobranceiras o que trasia ao conjunto um aspecto desagradavel. Com a modificação que o Banco do Minho se propõe fazer o equilibrio toraa-se mais justo entre as duas edificações, pois que augmentando aquelle a sua altura, ao passo que artisticamente mais valorisa o edificio, mais o harmonisa com as restantes construcções da Avenida - o que só concorrerá para o bello conjunto esthetico que esta formosa arteria deverá offerecer quando concluida.

O augmento de fachada que o Banco, pelas razões expostas, se propez fazer trouxe comsigo o aproveitamento d'esse maior



vão de madeiramentos para um novo andar de systema "mansarda".

Esse novo andar, recuado, de forma a que o ^{seu} conjunto se não torne evidente e, por assim dizer, não peze, sobre os andares inferiores, tem, por isso mesmo, uma forma simples, unicamente cortada, no seu conjunto, pela parte superior dos acroterios dos corpos lateraes!

Comquante este andar não se detine a habitação tem a altura interior de 2,80 m. estando assim dentro do que determina o artigo 6.º § 3.º do Regulamento de salubridade de edificações urbanas.

Todas as divisões tem sufficiente luz e sufficiente cubagem.

As canalisações de esgotos e de aguas pluviaes obedecem á mesma distribuição dos andares inferiores.

O revestimento da mansarda será em escama de ferro zindado ou em lousa.

Os vigamentos que directamente assentam nas paredes são em aço laminado. A varanda interior será em cimento armado.

Porto, 3 de outubro de 1921
PELO BANCO DO MINHO - PORTO,

OS GERENTES

W. Magalhães
Francisco António Pinto

Banco do Minho Caixa Filial

270

Projecto da fachada principal modificada

esqto

APPROVADA. PORTO EM CAMARA

27 DE Junho DE 1922

PRESIDENTE

[Signature]

CMP
AG



Porto, 12 de junho de 1922

Escala = $\frac{1}{100}$

Banco do Minho Caixa Filial
Projecto da fachada principal modificada

2707
SFI

APPROVADA. PORTO EM CAMARA.

27 DE Julho DE 1922

O PRESIDENTE

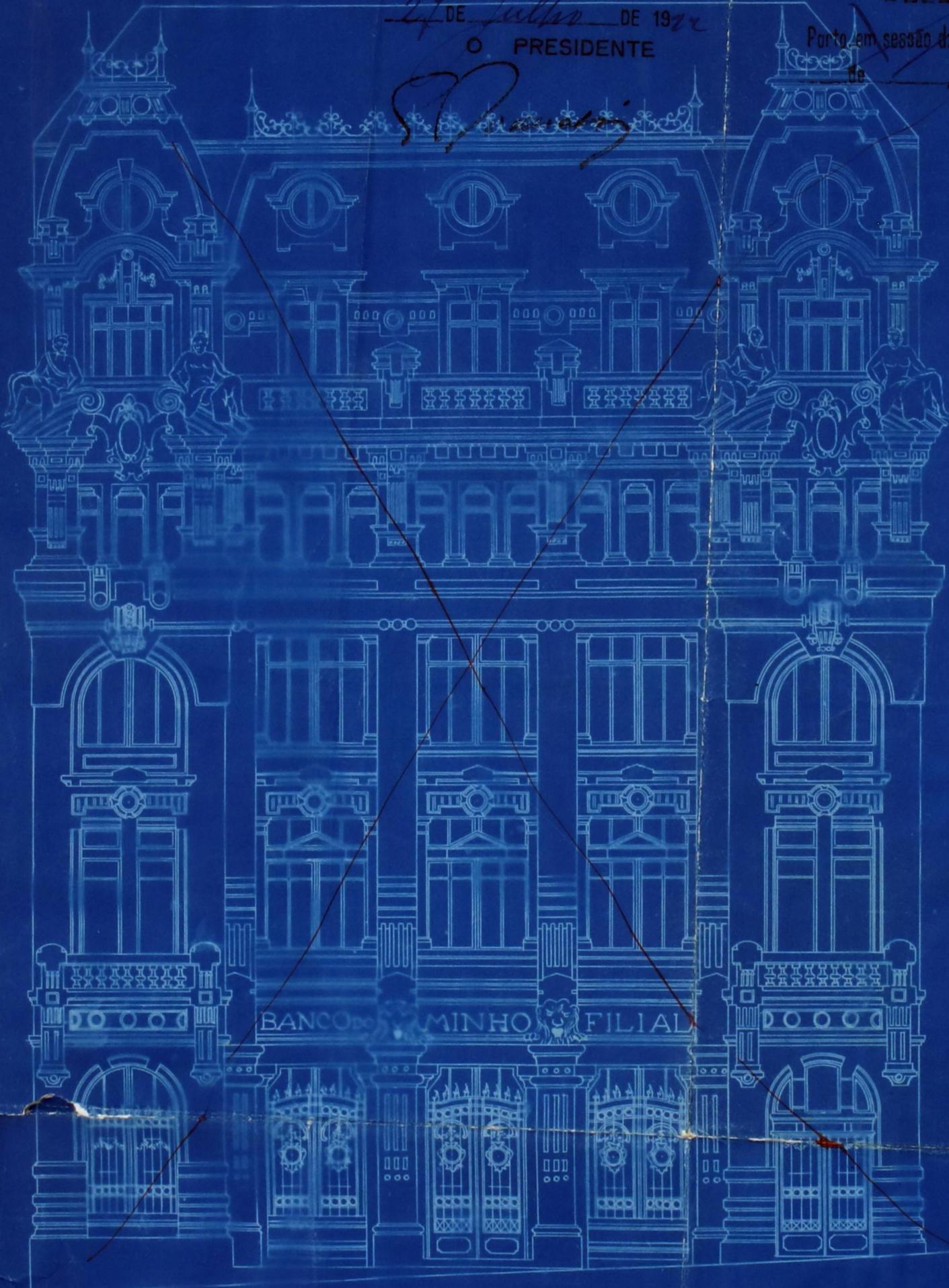
~~DEFERIDO~~

~~Porto em sessão da Comissão Executiva.~~

~~de de 191~~

Corte

[Handwritten signature]



Porto, 12 de junho de 1922

escala = $\frac{1}{100}$

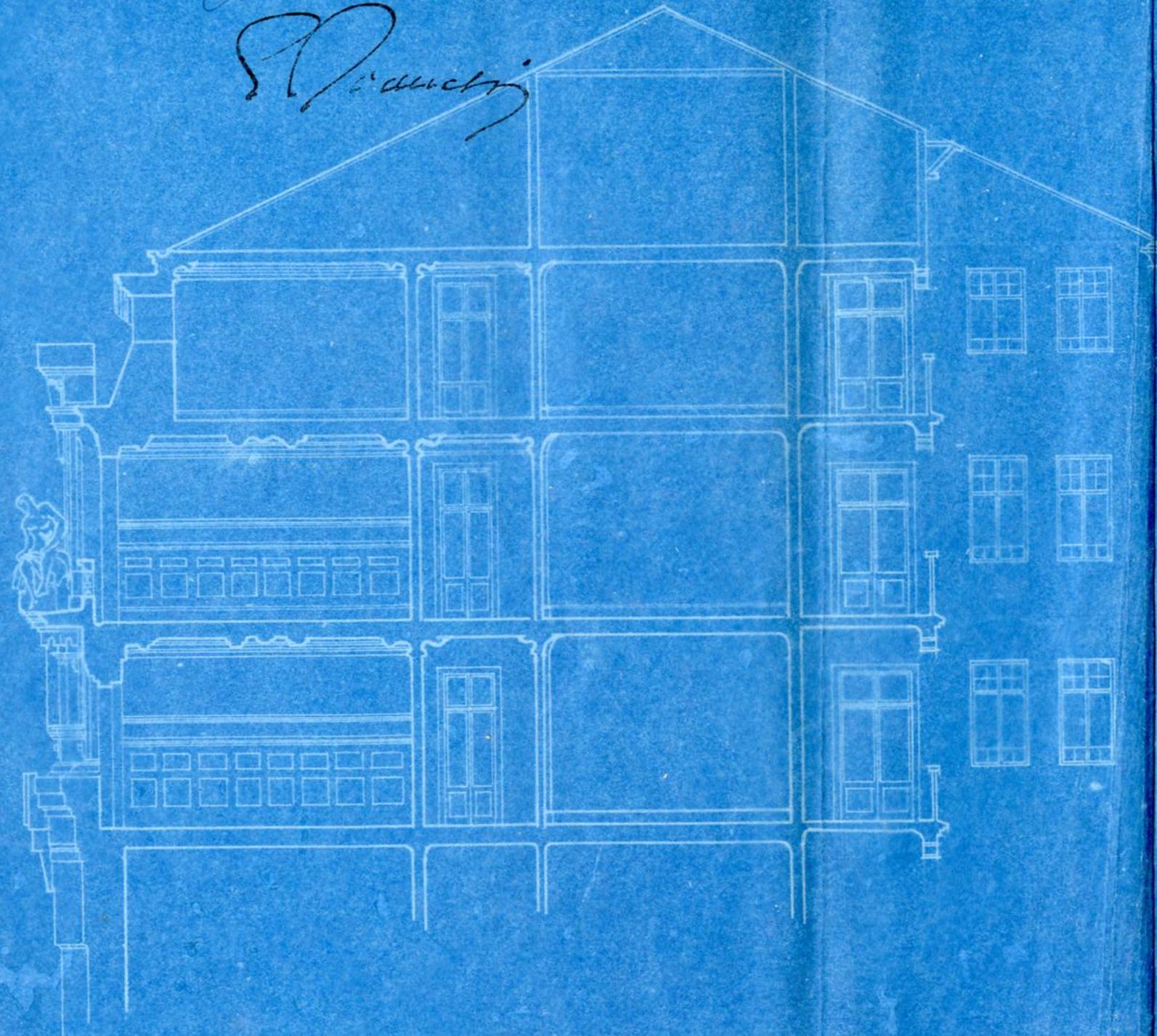


271

APPROVADA. PORTO EM CAMARA.
27 DE *Julho* DE 1902
O PRESIDENTE



R. da Luz



CORTE LONGITVDINAL

Esceja 1100

REPARTIÇÃO do Teramo
de informações
orto, em sessão da Comissão Executiva
de 12 de Junho de



Etiqueta Municipal n.º 1502

Registrada
sob n.º
CMP
AG

Ex.ª Camara
Municipal do Porto

O Banco do Minho, vem
submeter a aprovação de V.ª Ex.
um novo projecto de pauto da
fachada principal do seu pre-
dio em construção sito na
Avenida dos Alliados, em su-
stituição d'aquelle que teve a
honra de submeter a apro-
vação de V.ª Ex. em 2 d'Outu-
bro de 1921, com o n.º de registo
n.º 1502, e que não obteve de-
sempimento. E por isso

R.E.

11

3.ª REPARTIÇÃO
Registo 1502
12-6-22

Pede a V.ª Ex. se digne
deferir com requere.

Porto, 12 de Junho de 1922
Pelo requerente
Francisco Teixeira de Freitas



274
851

APPROVADA. PORTO EM CAMARA,

27 DE Julho DE 1924

O PRESIDENTE

R. Pereira



ALÇADO PRINCIPAL

ESCALA 1:100

274



APPROVADA. PORTO EM CAMARA.

27 DE Julho DE 1922

O PRESIDENTE

[Handwritten signature]



ALÇADO PRINCIPAL

ESCALA 1:100

DEFEIRIDOR ^{nostros} terminus
da submissão
Porto, em sessão da Comissão Executiva

27 de Julho de



275
Etiq. Municipal nº 50



ome
Ex. Camara
Municipal do Porto.

Proposta
sob n.º

O Banco do Minho Caixa
Filial, tendo submettido a appro-
vação de V. Ex. ^{que} um projecto mo-
dificando parte da fachada prin-
cipal do seu predio em construcção
sito na Avenida dos Aliados, em
7 d'Outubro de 1921, com o n.º de
registo 1502, e como não obteve
deferimento, vem pelo presente
submeter a approvação de V. Ex. ^{que}
um novo projecto.

E por isso



Pede a V. Ex. ^{que} se
digne deferir como requer

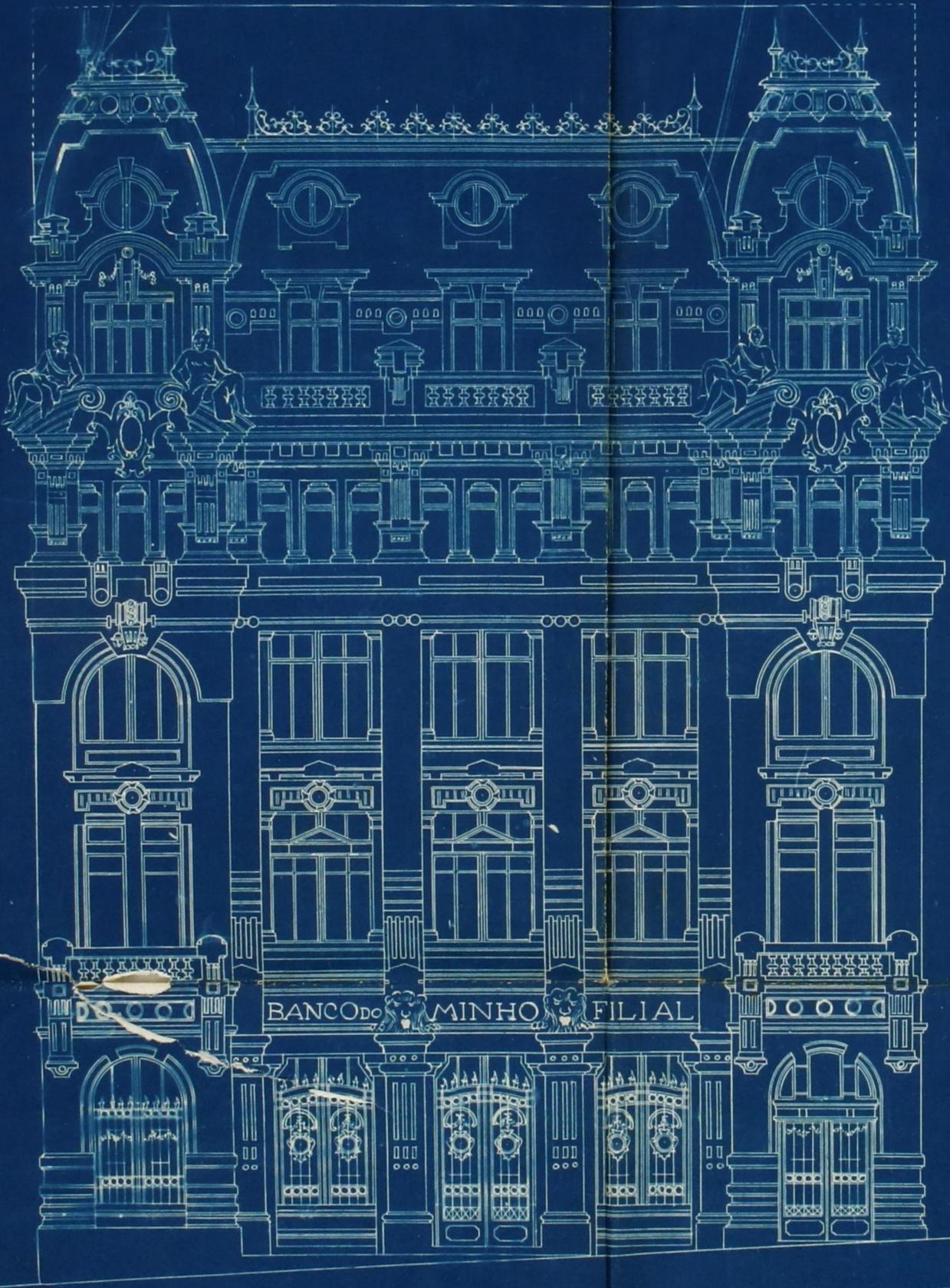
Porto, 26 de Junho de 1922
Pelo requerente

Francisco Pereira da Silva

APPROVADA PORTO EM CAMARA,
DE Julho DE 1922
O PRESIDENTE

Banco do Minho Caixa Filial
Projecto da fachada modificada.

Coorte



Escala $\frac{1}{100}$

Porto, 26 de junho de 1922
Pelo arquitecto
Francisco Xavier de Brito



Registo { N.º 1502 P.E. 87
 Data 7-10-92
 Licença { N.º
 Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *modificar fachada*

Requerente: *Banco do Minho*

Morada:

Situação da obra: *Avenida dos Aliados*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *A.T. de Estética*

28-11-92

[Signature]

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras: *Superiores as da licença n.º 254/1922*

Depósito:

Licença *3000*

Taxa *8000 de parte modificada*

Observações:

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 24 de Maio de 1922

Secretário

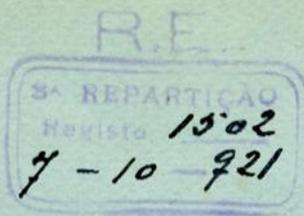
Alcarriz

Devolvido à 3.ª repartição, attendendo a que, quando o projecto foi enviado a esta Comissão de Estética, já a obra estava na sua maior parte realizada. E tendo sido submetida a opinião d'esta Comissão, no intuito de reparar o que o mal já feito, a despeito de um reparo ao local e das soluções apresentadas, não sentidas emilitarias, essas soluções não foram adoptadas.

Freder de Oliveira

Alcarriz

em presidência. Belo Horizonte 25-5-22



278
195



Junto um novo requerimento acompanhado de desenho em 12-6-922.

Patricio

1ª Comissão de Estética.

13-6-922

A. Mendes

COMISSÃO DE ESTÉTICA
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 14 de Junho de 1922
O Secretário

Secretário

Junto um novo requerimento acompanhado de desenho em 26-6-922.

Patricio

1ª Comissão de Estética

27-6-922

A. Mendes

COMISSÃO DE ESTÉTICA
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 28 de Junho de 1922
O Secretário

Secretário

8
APROVADO

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 26 de julho de 1922
O Secretário

Acervo

Ues

Luciano

Informo que o pedido está em termos de deferimento.

26-7-922

o Eng. chefe,

Ues

*Trasmita
deferimento
ao Sr. Eng. chefe*

279
Nº 1053
27



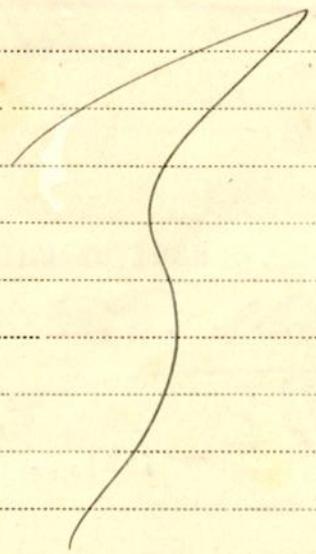
Câmara Municipal do Pôrto

3.^a REPARTIÇÃO — 2.^a Secção

Concede-se licença a o *Banco do Vinho*

para que possa *modificar a fachada principal do seu prédio em construção na Avenida dos Aliados, conforme o projecto que lhe foi aprovado em 27 de Junho ultimo.*

O alinhamento e nível de solinas subsistem a da licença Nº 234 de 12 de Junho de 1919.



Pôrto e Paços do Concelho, *10* de *Agosto* de 192*2*.

(a) A. P. Miranda Guedes

Engenheiro Chefe da 3.^a Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Brancini da Camera

Licença	3500
Taxa	80500
Impresso	505
Sêlo	530
Soma — Total	83535

RECEBI.

(a) M. Castanheira

REGISTADA.

Castanheira

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de *oito mil e quinhentos e trinta e cinco* Esc., conforme a guia n.º *1*